SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3635a - Edição Extraordinária

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE SÃO PAULO
## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO Nº 2392/2026

"Institui, em caráter excepcional, horário especial de expediente nas repartições públicas do Município de Barra do Turvo/SP, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026."

**VICTOR MARUYAMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
**CONSIDERANDO** ser o futebol o esporte de maior expressão nacional e a significativa participação da população nos jogos da Seleção Brasileira;
**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e a conveniência de possibilitar aos servidores públicos o acompanhamento da partida, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

***DECRETA:***

**Art. 1º.** Fica instituído, em caráter excepcional, horário especial de expediente nas repartições públicas do Município de Barra do Turvo/SP, no dia **29 de junho de 2026**, encerrando-se o expediente às **12h00**.

**Parágrafo único:** Após o encerramento do expediente previsto no caput, não haverá funcionamento das repartições públicas municipais, exceto nos serviços emergenciais, entre esses, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais.

**Art. 2°.** Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir suas escalas de trabalho normalmente.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Educação deverá observar o calendário escolar vigente.

**Art. 4°.** O expediente voltará normalmente no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira).

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de junho de 2026.

***VICTOR MARUYAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maritssa Justimiano da Silva Alves
**Código Identificador:**4B49E1CD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO Nº 2392/2026

*REVOGA O DECRETO Nº 2.388/2026, TORNA SEM EFEITO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE FARMÁCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos quando constatada a necessidade de sua revogação por razões de conveniência e oportunidade, observados os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público e da segurança jurídica;

**Considerando** a necessidade de reavaliação do interesse público que motivou a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.388/2026, que autorizou a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Farmácia.

**Art. 2º** Fica tornado sem efeito o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, bem como todos os atos administrativos dele decorrentes que ainda não tenham produzido direitos adquiridos.

**Art. 3º** Caso tenham sido realizadas inscrições, os candidatos serão cientificados da revogação por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de junho de 2026.

***VICTOR MARUYAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maritssa Justimiano da Silva Alves
**Código Identificador:**386A043C